

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			P R
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME JONATÂN RAFAEL REBELO					
					
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 7377720 SESP PR					
CPF 035.382.899-80					
DATA NASCIMENTO 11/04/1983					
FILIAÇÃO NINDA MARIA REBELO					
PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB					
Nº REGISTRO 05338365056					
VALIDADE 14/12/2031					
1ª HABILITAÇÃO 21/10/2011					
OBSERVAÇÕES					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL TERRA ROXA, PR					
DATA EMISSÃO 14/12/2021					
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
86117466161 PR920662124					
PARANÁ					
DENATRAN			CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2346672186

SERPRO

2346672186

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Do Brasil



YVONE APARECIDA MARINO
NOTARIAINTERINA - CPF 333.152.489-15

FÁBIO MANOEL FARIAS
ESCREVENTE SUBSTITUTO - CPF 017.468.399-07

LIVRO — 00085-P

FOLHA — 150/152



AV. PRES. CUSTIA E SILVA, 551 - Fone: (44) 3645-1348

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: N. M. REBELO - ME; A FAVOR DE: JONATAN RAFAEL REBELO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Protocolo nº.423/17, fl.081, livro 005.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, (17/08/2017), nesta Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: N. M. REBELO - ME, empresa particular, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.128.521/0001-57, com sede na Rua José Antonio, nº.179, nesta cidade, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná-escritório regional de Palotina, sob nº.41 1 0752135-4, em seção de 22-10-13, conforme Certidão Simplificada, exp. pela Junta Comercial do Paraná, em 21-07-2017, cujas fotocópias do requerimento de empresário e Certidão Simplificada ficam arquivadas nesta serventia, na pasta de nº.002, sob nº. de ordem 149, neste ato devidamente representada por sua proprietária NINDA MARIA REBELO, brasileira, solteira, maior, serventuária da justiça, portadora da CI.RG. nº.2.260.347-SSP-PR., exp. em 27-01-79, inscrita no CPF/MF. sob nº.333.185. 909/59, residente e domiciliada na Rua José Antonio, nº.179, nesta cidade; conhecida como própria por mim YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: JONATAN RAFAEL REBELO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI.RG.nº.7.377.772-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.035.382.899-80, residente e domiciliado na Rua José Antonio, nº.179, nesta cidade, a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de gerenciar e administrar todos os negócios da firma outorgante, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, assinar rescisão de contrato de trabalho; aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, redescotar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques e outros títulos de débito e de crédito; abrir e movimentar contas correntes, a prazo fixo, de caução, e outras de quaisquer naturezas nos bancos, instituições financeiras, casas bancárias e cooperativas em geral, em especial Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Economica Federal, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Oeste – SICOOB OESTE, celebrar com ditos estabelecimentos de crédito quaisquer contratos, depositar, sacar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir e endossar cheques, tomar saques, reconhecer saldos, requisitar talonários, cartão magnético, alterar senhas, assinar quaisquer documentos, cartas de ordem e mais papéis que se fizerem necessários e forem

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1545 - Bairro: São Francisco - CEP: 85020-300 - www.cartorioazvedobastos.pr.br - Tel: (41) 3242-5484 - Fax: (41) 3242-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56241101181010010862-2; Data: 11/01/2018 10:19:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI35002-VLMN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válfber de Miranda Cavalcani
Titular

Do Brasil



YVONE APARECIDA MARINO
NOTÁRIA INTERINA - CPF 333.152.499-15

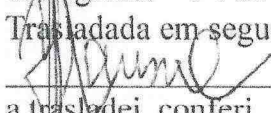
FÁBIO MANOEL FARIAS
ESCREVENTE SUBSTITUTO - CPF 017.469.310-07

LIVRO - 00085-P

FOLHA - 150/152



AV. PRES. COSTA E SILVA, 551 - Fone: (44) 3645-1348

exigidos; receber e ler correspondências do banco; acessar a conta corrente via Internet; fazer aplicações; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como perante o INSS., Correios, Delegacias de Polícia, Detran, e outros; defende-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo o que preciso for; assinar a sua correspondência comercial, livros, guias e demais papéis fiscais; fazer declaração de imposto sobre renda; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho; constituir advogado(s) podendo conferir-lhe(s) os poderes da cláusula "Ad-judícia" para propor e variar ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, receber citações e intimações, prestar declarações e depoimentos; desistir, firmar compromissos, e, ainda receber créditos; OUTROSSIM, confere ao mesmo procurador poderes para representar a empresa N.M. Rebelo - ME perante qualquer órgão público, em quaisquer de suas esferas, bem como em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, em todo o território nacional, delegando-lhe poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases de processos licitatórios de qualquer modalidade, inclusive: a) assinar e apresentar as declarações e documentos exigidos pelos editais; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; e i) assinar o instrumento contratual; j) solicitar editais; l) assinar e apresentar propostas comerciais. Podendo substabelecer. Enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceita(m) e assina(m) dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na conformidade do art.684, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, do que dou fé. Guia de Recolhimento ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário FUNREJUS, nº.00000000024911022-2, no valor de R\$.17,50, recolhida nesta data. Eu, (a.), YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital Nº 3LDr.DpuOl.mQ3db, Controle: Rss7r.TA6F. Terra Roxa-PR, 17 de agosto de 2017. (aa.) N. M. REBELO - ME, NINDA MARIA REBELO, empresaria da outorgante. YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, , YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº  da Verdade

Terra Roxa-PR, 17 de agosto de 2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51036-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (44) 3645-1348 - Fax: (44) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56241101181010010862-3; Data: 11/01/2018 10:19:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI35001-AZ5J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bd. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular

do Brasil



YVONE APARECIDA MARINO
NOTÁRIA INTERINA - CPF 333.152.489-15

FÁBIO MANOEL FARIAS
ESCREVENTE SUBSTITUTO - CPF 017.469.363-07

LIVRO _00085-P_

FOLHA _150/152_



AV. PRES. COSTA E SILVA, 551 - Fone: (44) 3645-1348


YVONE APARECIDA MARINO
Notaria Designada

 **FUNARPEN**
SELO DIGITAL Nº
3LDrr.Dpu01.mQ3db
Rss7r.TA6F
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N. M. REBELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N. M. REBELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a N. M. REBELO - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2021 16:38:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N. M. REBELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56241101181010010862-1 a 56241101181010010862-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b28c42e35cb0fac64df009f380efe3b3fdb897a30f327fcb732e14154ee04a5b4f346414de88733a15716fb867d64c7b3c46
0dc0f18fc309ac07306a4a55d2fd6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





POSITIVO CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ: 27.985.116/0001-83

Avenida Presidente Epitácio, 391, centro, Quatro Pontes/PR. CEP: 85.940-000.

CRENCIAMENTO

À Comissão de Licitação do Município de MERCEDES/PR.

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 139/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DESTINADA A UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS UVR, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR JOSÉ LEONARDO PAULI ESQUINA COM A RUA ARMANDO FLORENCIO TAMIOSSO, QUADRA 03, LOTES 08,09,10,11,12 E 13, NO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE MERCEDES/PR.

PREZADOS SENHORES,

Pela presente credenciamos o Sr. Emilio Hachmann, portador do documento de identidade RG nº 2.103.487-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 369.232.659-91, a participar em todas as fases do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 139/2023, instaurado por este município.

Na qualidade de representante legal da empresa POSITIVO CONSTRUTORA LTDA, outorga-se acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Mercedes, 25 DE JULHO de 2023.

Positivo Construtora Ltda. - ME
27.985.116/0001-83

Scheila Hachmann Ferreira
RG: 7.573.108-6 CPF: 037.080.389-24
Representante Legal da Empresa
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 27.985.116/0001-83.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.103.487-8

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.103.487-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/04/2014

NOME: EMILIO HACHMANN

FILIAÇÃO: AMANDIO HACHMANN
ILONA WEBER HACHMANN

NATURALIDADE: PIRATUBA/SC DATA DE NASCIMENTO: 27/09/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL. CDO RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS=739, LIVRO=1B AUX, FOLHA=220

CPF: 369.232.659-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 25/07/23



 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.757.119/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2020
NOME EMPRESARIAL C K ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C K ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO 719	COMPLEMENTO APT H-08
CEP 85.805-620	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS CATARINENSES	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIACK3@GMAIL.COM	
TELEFONE (45) 9970-3143		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 09:21:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C K ENGENHARIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 39.757.119/0001-49 NIRE. 41210521639

CLAUDINEI RODRIGO KISSLER, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, nascido em 02/07/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06492754260, expedida por DETRAN/PR em 21/07/2020 e CPF: nº 103.320.609-18, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº 719, apartamento H-08, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel - PR, CEP: 85.805-620., único sócio da Empresa **C K ENGENHARIA LTDA** que tem sede no seguinte endereço: Rua São Francisco de Assis, nº 719, apartamento H-08, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel - PR, CEP: 85.805-620. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41601062918 em 11.11.2020, inscrita no CNPJ nº 39.757.119/0001-49, resolve assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA I – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante aproveitamento da reserva de lucros no valor de R\$ 100.000,00. O valor de R\$ 100.000,00 será integralmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional. Após o aumento do capital social, a distribuição ficará da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
CLAUDINEI RODRIGO KISSLER	300.000	300.000,00	100
TOTAL	300.000	300.000,00	100

CLÁUSULA II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada o sócio resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação.

C K ENGENHARIA LTDA
CNPJ. MF. 39.757.119/0001-49
NIRE. 41209676420 DE 11.11.2020

CLAUDINEI RODRIGO KISSLER, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, nascido em 02/07/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06492754260, expedida por DETRAN/PR em 21/07/2020 e CPF: nº 103.320.609-18, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº 719, apartamento H-08, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel - PR, CEP: 85.805-620., único sócio da Empresa **C K ENGENHARIA LTDA** que tem sede no seguinte endereço: Rua São Francisco de Assis, nº 719, apartamento H-08, Bairro Pioneiros Catarinenses, Cascavel - PR, CEP: 85.805-620. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41601062918 em 11.11.2020, inscrita no CNPJ nº 39.757.119/0001-49.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa adota como nome empresarial: **C K ENGENHARIA LTDA**, e usa a expressão **C K ENGENHARIA** como nome fantasia.

C K ENGENHARIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 39.757.119/0001-49 NIRE. 41210521639

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE

O Sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO

Falecendo o sócio administrador, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XI - DA INTERDIÇÃO

Sendo interdito o sócio administrador, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XII - PORTE EMPRESARIAL

O sócio administrador declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim justo, lido, compreendido, elaborado em conformidade com a intenção do sócio ora presente e que isto posto assina.

Cascavel – PR, 11 de julho de 2023.

CLAUDINEI RODRIGO KISSLER
Sócio Administrador

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2108750371

Nome: **CLAUDINEI RODRIGO KISSLER**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 12389708-0 SESP PR

CPF: 103.320.609-18 DATA NASCIMENTO: 02/07/1997

FILIAÇÃO:
 CLAUDEMIRO DECIO KISSLER
 ROSANE MUNDEL KISSLER

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AH

Nº REGISTRO: 06492754260 VALIDADE: 20/07/2025 1ª HABILITAÇÃO: 27/10/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Claudio R. Kissler* DATA EMISSÃO: 21/07/2020

LOCAL: CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 38078754258
 PR018397992

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2108750371

PARANÁ

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR-25.07.23

[Assinatura]